



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 18.117, DE 13 DEZEMBRO DE DE 2024.

"TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 18.086 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE HÍDRICA E DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o [Decreto 18086 de 09/12/2024 \(ID 1073601\)](#) que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE HÍDRICA E DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 13/12/2024 às 10:07, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1079251** e o código verificador **D6B734D8**.

Docto ID: 1079251 v1